Anexo 5 – Quadro de Requisitos para instalação das atividades: vagas de estacionamento, cargas, embarque/desembarque e largura da via

Categorias e Grupos de atividades	Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH)		Espaço para carga e descarga (caminhões)	Área para embarque e desembarque	Vaga visitante / carga expressa (correios e afins)	Largura de via (m)
	Vagas para automóveis	Vaga para moto/bicicleta		de passageiros		
Usos Residenciais						
R1	Até 150m² 1 vaga, acima 2 vagas		NA	NA	NA	NA
R2h	Até 70m² 1 vaga, Acima		Acima de 100 UH	Acima de 200 UH	A partir de 10 UH; 1 vaga p/ 10 UH	NA
R3v	de 70m² duas vagas	1 a cada 2 UH	Acima de 100 UH	Acima de 300 UH	A partir de 10 UH; 1 vaga p/ 10 UH	>7M
Usos Não residenciais						
Atividades potencial geradoras de impacto						
Creches, ensino infantil, fundamental e médio	1/75m²		NA	Acima de 600m²	NA	> 10m
Ensino superior até 2000m² (G3)	1/50m²	1/100m²	Acima de 1000m²	Sim	1 vaga p/ cada 1000 m²	> 12m
Ensino superior acima 2000m² (G4)	1/75m²	1/100m²	1 vaga p/ cada 1000m²	Sim	1 vaga p/ cada 1000 m²	
Associação cultura, esportiva, teatro e centros de convenção	1/60m²	1/120m²	Acima de 1000m²	Acima de 1000m²	NA	> 7m
Local de Culto	1/60m²	1/120m²	NA	Acima de 1000m²	NA	> 7m
Comércio varejo	isento até 100m² (2) acima 1/60m²	1/120m²	Acima de 500m²	NA	NA	NA
Comércio atacado	1/60m²	1/120m²	Acima de 500m²	NA	NA	> 7m
laboratórios de medicina diagnóstica	1/60m²	1/120m²	Acima de 1000m²	Acima de 500m²	1 vaga p/ cada 500m²	NA
Grupos de Atividades						
G1	NA	NA	NA	NA	NA	NA
G2 - não citados acima	isento até 200 m² (2) Acima 1/80m²	1/200m2	Acima de 1000m²	NA	Acima de 1000m²	NA
G3 - não citados acima	isento até 200m² (2) Acima 1/80m²	1/200m2	Acima de 1000m²]	Acima de 1000m²	NA
G4 - não citados acima	1/70m² (PGT)	1/200m2	Acima de 1000m² (PG)	Acima 2000m² - Analise	Acima de 1000m²	> 10M (3)
G5 - não citados acima	1/70m² (PGT)	1/200m2	Acima de 1000m² (PGT)	PGT	Acima de 1000m²	> 15M (3)

NA - Não se Aplica

⁽¹⁾ As vagas destinadas para visitantes/cargas expressas serão consideradas de uso coletivo

⁽²⁾ A isenção de vagas não se aplica para vias com proibição de estacionamento

⁽³⁾ Considerar alargamento/duplicação com condições de viabilidade conforme estudo PGT